

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



7º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2021, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI e a Empresa POSTO LS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**, doravante denominada CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, portadora R.G. nº .: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Cep: 49.870-000, Centro, Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO** cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 03/2021** celebrado em 04 de Janeiro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante do acréscimo dos preços, passa a vigorar com a seguinte redação:

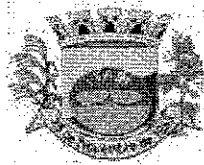
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do acréscimo de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de gasolina de **25.662,33 Litros**. O valor do litro de gasolina será reajustado em **R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos)**, passando do valor de **R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos)** por litro de gasolina, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 6.415,58 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**. Quantitativo total de óleo diesel de **89.498,143 Litros**. O valor do litro de óleo diesel será reajustado em **R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos)**, passando do valor de **R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta e centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 21.479,56 (Vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** perfazendo o valor global do aditivo em **R\$ 27.895,14 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e catorze centavos)**.

25% DOS LITROS DA GASOLINA E DO OLEO DIESEL

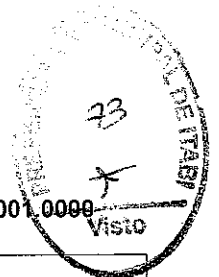
GABINETE – 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA FONTE 1.001000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-----	R\$ 6,35	-----	R\$ 6,60	-----	-----
OLEO DIESEL	3.500	R\$ 5,06	3.500	R\$ 5,30	R\$ 18.550	R\$ 840,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

ADMINISTRAÇÃO – 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FONTE 1001.0000



	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-----	R\$ 6,35	-----	R\$ 6,60	-----	-----

OBRAS – 2008 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS FONTE 1.001.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	2.120,129	R\$ 6,35	407,678	R\$ 6,60	R\$ 2.690,67	R\$ 101,92
OLEO DIESEL	-----	R\$ 5,06	-----	R\$ 5,30	-----	-----

EDUCAÇÃO – 2025 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FONTE: 1001.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-----	R\$ 6,03	0000	R\$ 6,60	-----	-----
OLEO DIESEL	-----	R\$ 5,06	-----	R\$ 5,30	-----	-----

EDUCAÇÃO – 2029 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE: 1111.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	-----	R\$ 5,06	-----	R\$ 5,30	-----	R\$ 489,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – PNATE – 2315 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE: 1123.0000

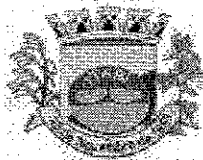
	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	9.000	R\$ 5,06	9.000	R\$ 5,30	R\$ 47.700,00	R\$ 2.160,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – PNATE – 2315 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE: 1190.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	1.000	R\$ 5,06	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	R\$ 240,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – 2299 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEBN60% – FONTE: 1112.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.611,600	R\$ 6,35	314,557	R\$ 6,60	R\$ 2.076,07	R\$ 78,64



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



OLEO DIESEL	-----	R\$ 5,06	-----	R\$ 5,30	-----	-----
-------------	-------	----------	-------	----------	-------	-------

SECRETARIA DE AGRICULTURA - 2034 - ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FONTE: 1001.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	----	R\$ 6,35	0000	R\$ 6,60	-----	----
OLEO DIESEL	----	R\$ 5,06	0000	R\$ 5,30	-----	----

75% DOS LITROS DA GASOLINA E DO OLEO DIESEL

GABINETE - 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA FONTE 1.001000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	602,182	R\$ 6,35	352,875	R\$ 6,60	R\$ 2.328,975	R\$ 192,69
OLEO DIESEL	10.000	R\$ 5,06	10.000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00	R\$ 2.400,00

ADMINISTRAÇÃO - 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FONTE 1001.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	9.193,094	R\$ 6,35	7.837,245	R\$ 6,60	R\$ 51.725,81	R\$ 1.959,31

OBRAS - 2008 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS FONTE 1.001.0000

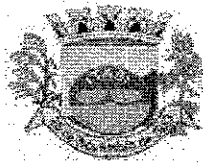
	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	8.750	R\$ 6,35	8.750	R\$ 6,60	R\$ 57.750,00	R\$ 2.187,50
OLEO DIESEL	20.225	R\$ 5,06	18.918,128	R\$ 5,30	R\$ 100.266,07	R\$ 4.640,61

EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FONTE: 1001.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	5.000	R\$ 6,35	5.000	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00	R\$ 1.250,00
OLEO DIESEL	1.000	R\$ 5,06	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	R\$ 240,00

EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - 2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE: 1111.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	20.000	R\$ 5,06	20.000	R\$ 5,30	R\$ 106.000,00	R\$ 4.800,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – PNATE – 2315 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE: 1123.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	5.000	R\$ 5,06	5.000	R\$ 5,30	R\$ 25.300,00	R\$ 600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – PNATE – 2315 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE: 1190.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	10.000	R\$ 5,06	10.000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00	R\$ 2.400,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – 2299 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEBN60% – FONTE: 1112.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	10.000	R\$ 5,06	7.362,96	R\$ 5,30	R\$ 39.023,68	R\$ 1.767,11

SECRETARIA DE AGRICULTURA – 2034 - ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE – FONTE: 1001.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	3.000	R\$ 6,35	3.000	R\$ 6,60	R\$ 9.800,00	R\$ 750,00
OLEO DIESEL	5.592,340	R\$ 5,06	3.717,055	R\$ 5,30	R\$ 19.700,39	R\$ 892,10

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 01 de Novembro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

POSTO LS EIRELI
contratado

TESTEMUNHAS:

CPF. Nº 930.027 505-49

CPF. Nº 019.570-395 23